

Processo: 969142
Natureza: Denúncia
Exercício: 2015
Denunciante: Vanderleia Flor de Maio da Silva Santos
Jurisdicionado: Prefeitura de Betim

À Secretaria da Primeira Câmara,

Considerando a manifestação apresentada pela sociedade empresária Rede de Cuidados de Saúde – RCS Eireli, fl. 577/595, habilitada nos autos como terceira interessada, em respeito ao devido processo legal, determino a **intimação** dos responsáveis a seguir identificados para conhecimento da documentação juntada e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito:

1. **João Luiz Teixeira**, Secretário Executivo do I.CISMEP à época dos fatos;
2. **André Henrique Nadais Porto**, Superintendente Administrativo e Supervisor da Licitação do I.CISMEP à época dos fatos;
3. **Eduarda Frederico Duarte Arantes**, Pregoeira do I.CISMEP e Subscritora do edital;

Após, coadunando com a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal de fl. 597, encaminhe-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise.

Em seguida, ao *Parquet* para emissão de parecer.

Tribunal de Contas, 17/7/2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator